



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2

## SUMÁRIO

- PAUTA PARA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO ANO DE 2026 – BIÊNIO 2025/2026.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2025, 144/2025, 145/2025 DE TÍTULO DE CIDADÃO MACAUBENSE.
- ATA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS.  
ATA DE HABILITAÇÃO.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 03.  
EXTRATO DO CONTRATO.  
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2

Outros

**PAUTA PARA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO ANO DE 2026 – BIÊNIO 2025/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 8h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:**

## PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.

- Leitura de correspondências.

- Apresentação das proposições abaixo.

- **INDICAÇÃO Nº 144/2025** de autoria do vereador Rosenilton Defensor Araújo

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2026** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Samuel Filgueira Dias”

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2025** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Yuri Cerqueira Almeida”

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2025** “Concede Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora Thais Fernanda Rosa de Almeida Pereira”

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2025** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Edmundo Domingues Neves”

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2025** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Mauricio Roberto Alves”

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 247/2026** “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de Agente Trânsito da Estrutura Organizacional da Secretária Municipal de Transporte, disposto na Lei Municipal nº 818/2023, e da outras providências

- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 207/2025** “Institui no Município de Macaúbas/BA o “Julho Dourado”, mês dedicado à conscientização proteção e bem-estar dos animais, e dá outras providências”.

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 minutos.

## SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 05 minutos.

- Convocação do Secretário de Saúde o **Sr. Arlen de Jesus Santos**, para prestar esclarecimentos sobre a pasta da Saúde do Município de Macaúbas

## TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

- Segunda Votação da seguinte proposição:

- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 206/2025** “Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 2, no Município de Macaúbas/BA, e dá outras providências”.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2

Macaúbas/BA, 11 de fevereiro de 2026.

**Ricardo Azevedo Longa**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2

Decreto



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Leonel Gomes Mendonça** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

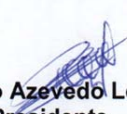
#### RESOLVE:

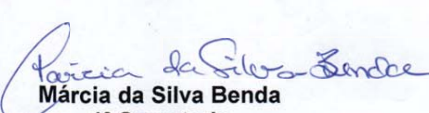
**Art. 1º** - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Leonel Gomes Mendonça**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como empresário.

**Art. 2º** - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 09 de dezembro de 2025.

  
**Ricardo Azevedo Longa**  
Presidente

  
**Márcia da Silva Benda**  
1º Secretária



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Manoel Leopoldo Araújo Tomaz** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

#### RESOLVE:

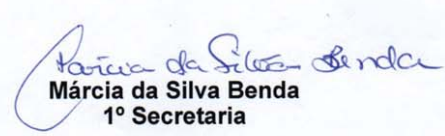
**Art. 1º** - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Manoel Leopoldo Araújo Tomaz**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como empresário Agrônomo.

**Art. 2º** - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 09 de dezembro de 2025.

  
**Ricardo Azevedo Longa**  
Presidente

  
**Márcia da Silva Benda**  
1º Secretária



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Vagner Santos Lopes** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

#### RESOLVE:

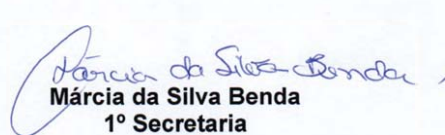
**Art. 1º** - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Vagner Santos Lopes – Vavá Capoeira**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

**Art. 2º** - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 09 de dezembro de 2025.

  
**Ricardo Azevedo Longa**  
Presidente

  
**Márcia da Silva Benda**  
1º Secretária



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-2026-CAM**

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026, às 08h30, na sede da Câmara Municipal de Macaúbas, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 03-2025. O procedimento foi conduzido pelo Agente de Contratação, Sr. Edimilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024.

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em assessoria e consultoria parlamentar, legislativa e institucional, com vistas a subsidiar a presidência da Câmara Municipal de Macaúbas no desempenho de suas funções administrativas, legislativas e representativas. Conforme estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação nº 03-2025, o critério de julgamento adotado foi o menor preço. O prazo para recebimento das propostas encerrou-se no dia 09 de fevereiro de 2026, às 23h59, conforme disposto no aviso de contratação direta. As propostas foram enviadas por meio do e-mail oficial indicado no edital, cujas cópias foram juntadas aos autos do processo.

### EMPRESAS PARTICIPANTES E PROPOSTAS APRESENTADAS

Após a abertura das propostas, constatou-se a participação das seguintes empresas:

34.268.612 IONARA OLIVEIRA JESUS  
CNPJ: 34.268.612/0001-81  
Endereço: Rua Irmã Dulce, s/n, Parque Bela Vista, Macaúbas/BA  
Valor total proposto: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)  
Valor mensal: R\$ 5.400,00

EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 37.270.630/0001-96  
Endereço: Rua Dois de Julho, s/n, Centro, Macaúbas/BA  
Valor total proposto: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)  
Valor mensal: R\$ 5.100,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital, com foco na conformidade com as exigências técnicas, adequação ao objeto e menor preço.

Durante a análise, verificou-se que todas as empresas atenderam às especificações exigidas no Termo de Referência.

Diante das propostas apresentadas, a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ofereceu o menor preço, com um valor total de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

Conforme previsto no edital, foi realizada a verificação de conformidade documental e análise de vantajosidade da proposta.

## DECISÃO PRELIMINAR

Após a análise das propostas e da documentação apresentada, a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, tendo oferecido a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Encerrada a fase de análise e julgamento das propostas, iniciou-se a fase de habilitação, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a documentação de habilitação para verificação, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), por meio do e-mail oficial indicado no edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata da Sessão Pública, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 03-2026.

Macaúbas/BA, 10 de fevereiro de 2026.

EDIMILSON MEIRA SANTOS

Agente de Contratação

Decreto Legislativo nº 106/2024

Câmara Municipal de Macaúbas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-2026-CAM

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, foi realizada a sessão pública destinada à fase de habilitação, no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 02-2026, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL, COM VISTAS A SUBSIDIAR A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E REPRESENTATIVAS.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edimilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024.

Conforme registrado na ata anterior, a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.270.630/0001-96, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), com prazo de execução de 11 (onze) meses.

Atendendo à convocação da Administração, a empresa encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto, por meio do e-mail oficial indicado no edital, no dia 10 de fevereiro de 2026. As cópias dos e-mails com os documentos enviados foram devidamente juntadas aos autos do processo.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada, nos termos do Aviso de Contratação Direta e das exigências contidas no Termo de Referência, com base nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a verificação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas, estando devidamente habilitada para a contratação.

Diante disso, foi declarada habilitada e consagrada como vencedora da Dispensa de Licitação nº 03-2026 a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, permanecendo o processo apto à adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 03-2026.

Macaúbas/BA, 11 de fevereiro de 2026.

EDIMILSON MEIRA SANTOS  
Agente de Contratação  
Decreto Legislativo nº 106/2024  
Câmara Municipal de Macaúbas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-2026-CAM**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2026**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL, COM VISTAS A SUBSIDIAR A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E REPRESENTATIVAS

CONTRATADA: EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 37.270.630/0001-96;

ENDEREÇO: Rua Dois de Julho, s/n, Centro;

CIDADE/ESTADO: Macaúbas/BA;

CEP: 46.500-000;

REPRESENTANTE LEGAL: PABLO BRUNO ALVES MOREIRA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais);

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência de 11 (onze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, RATIFICO/HOMOLOGO o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 11 de fevereiro de 2026.

RICARDO AZEVEDO LONGA  
Câmara Municipal de Macaúbas  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 04-2026, Processo Administrativo nº 04-2026-CAM, Dispensa de Licitação nº 03-2026-DI. Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.225.057/0001-30, com sede na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas - Bahia, neste ato representada pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. RICARDO AZEVEDO LONGA, e do outro lado a Contratada: EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 37.270.630/0001-96, sediada na Rua Dois de Julho, s/n, Centro, Macaúbas/BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por PABLO BRUNO ALVES MOREIRA, sócio. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados consistentes em assessoria e consultoria parlamentar, legislativa e institucional, com vistas a subsidiar a presidência da Câmara Municipal de Macaúbas no desempenho de suas funções administrativas, legislativas e representativas. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021. Valor Total: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). Vigência: 11 (onze) meses. Período Contratual: 12 de fevereiro de 2026 até 11 de janeiro de 2027. Data da Assinatura: Macaúbas/BA, 11/02/2026.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## EXTRATO DO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2025, Processo Administrativo de nº 005-2025**, Inexigibilidade de Licitação nº 004-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, entidade de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.225.057/0001-30, com sede na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. RICARDO AZEVEDO LONGA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 36.446.477/0001-42, sediada na Avenida Luís Viana Filho, n-6462, Paralela, Salvador/BA, CEP.: 41.730-101, neste ato representada por Brenda Barreto Pedreira Lopes, sócio administrador, doravante denominada **CONTRATADA**. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21. **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Vigência:** de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 05/02/2026.